

C.5.5 Acompanhamento Técnico Especializado – Intercâmbio de Conhecimento

PEPAC

CODICE	AMBITO
34/C.5.5/2026	Nazionale
LOCALITÀ	STATO
Portogallo (Norte, Algarve, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira)	Senza Date
PROGRAMMA	CURATO DA
PEPAC	Margarida Vasconcelos
GENERATO IL	
28 aprile 2026	

Descrizione

Objetivos

A presente medida visa apoiar a gestão técnica especializada associada às intervenções D.2.1 «Planos Zonais Agroambientais», D.2.2 «Gestão do Montado por Resultados», D.2.3 «Gestão Integrada em Zonas Críticas» e D.2.5 «Proteção de Espécies com Estatuto — Silvoambientais» no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal. Os beneficiários elegíveis incluem as Estruturas Locais de Apoio (ELA) e os Gabinetes Locais de Acompanhamento (GLA), criados por despacho oficial. Estes devem estar legalmente constituídos, com situação regularizada no FEADER e FEAGA, não serem empresas em dificuldade nem sujeitos a recuperação de auxílios de Estado, e possuir registo atualizado no RCBE, quando aplicável.

Tipologias de Projeto

São abrangidas operações de sensibilização e apoio técnico especializado a beneficiários finais dos compromissos agro-silvo-ambientais, incluindo elaboração e implementação de normas técnicas de proteção e gestão de sistemas agrícolas/florestais relacionados. O plano de ação, obrigatoriamente plurianual, deve conter diagnóstico da situação inicial, identificação da área de intervenção, objetivos/resultados esperados, competências de cada entidade parceira e calendarização de atividades. As despesas elegíveis incluem custos diretos com pessoal (salários, suplementos remuneratórios, subsídios de alimentação, diuturnidades, encargos sociais), excluindo seguros de acidentes de trabalho e medicina no trabalho, que são considerados outros custos associados limitados a 40% do total de custos de pessoal.

Financiamento

O apoio assume a forma de subvenção não reembolsável, correspondendo a 100% dos custos elegíveis. O limite máximo por candidatura está fixado em 150.000,00 euros. Os reembolsos abrangem custos diretos com pessoal e uma taxa fixa de 40% correspondente a outros custos subjacentes. O cálculo baseia-se no regulamento europeu e legislação nacional aplicável.

Condicionantes

A duração máxima dos planos de ação é de três anos, não podendo iniciar antes de 1 de maio de 2025 nem terminar após 1 de maio de 2027. O acompanhamento e avaliação das candidaturas assenta numa escala de 0 a 20 pontos, com mínimo de 10 para aprovação, envolvendo critérios como abrangência territorial, número de beneficiários indiretos, diversidade de ações e experiência anterior nos domínios de apoio. Os beneficiários devem apresentar relatórios anuais de progresso e um relatório final no Balcão dos Fundos para a Agricultura. A não entrega ou aprovação destes documentos pode levar à redução do apoio atribuído.

Date e Scadenze

DATA DI PUBBLICAZIONE

23 febbraio 2026

DATA DI APERTURA

Non definita

Dettagli Finanziari

TIPO DI SUPPORTO

Contributo a Fondo Perduto

TASSO MASSIMO DI FINANZIAMENTO

100%

VALORE DI PROGETTO AMMISSIBILE

Fino a 150K€

DURATA MASSIMA

36 mesi

Criteri e Documenti

Spese Ammissibili

- Custos diretos com pessoal
- Suplementos remuneratórios de continuidade
- Subsídios de alimentação
- Diuturnidades
- Encargos sociais
- Seguros de acidentes de trabalho (limite 40% dos custos de pessoal)
- Medicina no trabalho (limite 40% dos custos de pessoal)

Condizioni di Accesso

- Não ser empresa em dificuldade
- Sem auxílios de Estado incompatíveis
- Registo RCBE atualizado quando aplicável
- Formulário e documentos obrigatórios completos
- Estruturas legalmente constituídas (ELA/GLA)
- Situação regularizada perante FEADER/FEAGA

Criteri di Selezione

- Abrangência territorial (número de concelhos)
- Número de beneficiários indiretos
- Diversidade de ações previstas
- Experiência em prestação de serviços técnicos
- Mínimo de 10 pontos na Valia Global da Operação

Informazioni Obbligatorie

- Declaração Mensal de Remunerações (DMR)
- Balanço do último exercício fiscal
- Demonstração de resultados certificada para entidades com capitais próprios

Indicatori di Risultato

- Número de beneficiários finais com apoio técnico
- Nível de abrangência territorial
- Diversidade de ações implementadas
- Número de relatórios apresentados e aprovados

Idoneità

Settori Idonei

- Agroalimentare
- Energia e Ambiente
- Foreste e Legno

Regioni Idonee

- Norte
- Algarve
- Centro
- Área Metropolitana de Lisboa
- Alentejo
- Região Autónoma dos Açores
- Região Autónoma da Madeira

Dimensioni Aziendali

- Enti privati non profit
- Enti pubblici

Modalità di Candidatura

- Consorzio / Co-promozione

Tipi di Azione

- Apoio técnico especializado
- Sensibilização agroambiental
- Elaboração de normas técnicas
- Gestão de sistemas agro-silvo-ambientais

Link Ufficiali

Regolamento Ufficiale: https://pepacc.pt/wp-content/uploads/2026/02/OT_C55_2_2026_AICSA.pdf

Pagina Grantavia: <https://grantavia.com/it/incentives/c55-acompanhamento-tecnico-especializado-intercambio-de-conhecimento>

Prenota un incontro: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>